



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00310/2014

20/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02929/2013, resolve:

REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de março de 2014, a remoção da servidora **MÁRCIA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, à Seção Judiciária do Estado do Ceará, efetivada pelo Ato nº 162/2008, de 21/05/2008, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2008, Seção 2, Pág. 40, em virtude da remoção concedida pelo Ato nº 165/2014, de 24/03/2014, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 24/03/2014, pág. 15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE